



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Lei Municipal Nº 1474*

APROVADO EM 18/02/2020

PROJETO DE LEI Nº 01 /2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações no orçamento vigente do Município de Rio Espera/MG.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA	
Unidade 13 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
Sub-Unidade 01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
15 - URBANISMO	
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.014 - Apoio à Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.014.1.0028 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PRAÇA DE EVENTOS	
4.4.90.61.00-100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 13	R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 100.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA	
Unidade 11 - Secretaria de Cultura e Esportes	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura	
13 - CULTURA	
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.008 - Apoio a Secretaria de Cultura e Esporte	
13.392.008.2.0057 - APOIO A FESTAS CULTURAIS E TRADIC. DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 100.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 17 de janeiro de 2020.

*[Assinatura]*  
**LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA**  
- Prefeito Municipal de Rio Espera -

*[Assinatura]*  
Lucio Marcos da Silveira  
Prefeito Municipal  
Rio Espera - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Envio para apreciação desta r. Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser discutido e votado, observado a soberania desta Casa Legislativa.

Assim sendo, saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial a ser aberto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com objetivo de realizar aquisição de terreno, para futuramente criar espaços que irão beneficiar toda a população.

Estas são, em síntese, as justificativas para o envio da presente proposta legislativa encaminhada a apreciação de V. Exas., com a convicção de que receberá o habitual apoio e aprovação.

Por fim, certo da aprovação pelos nobres Edis, do referido projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Rio Espera/MG, 17 de janeiro de 2020.

Lúcio Marcos da Silveira  
Prefeito Municipal  
Rio Espera - MG

**LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA**  
- Prefeito Municipal de Rio Espera -